

FAQ

Portaria GM/MS nº 639, de 31 de março de 2020

1- O cadastro e os cursos de capacitação são obrigatórios?

A Portaria nº 639/GM/MS, de 31 de março de 2020, não denota cunho coercitivo. Contudo, o Ministério da Saúde, no atual contexto de pandemia declarada, se vale de normativos como este para promover o engajamento de toda as categorias de profissionais de saúde do nosso país, na tentativa de não privar os profissionais de todo o conhecimento disponível e produzido a respeito do combate à COVID-19.

2- Quais serão as tarefas desempenhadas por cada categoria convocada, especialmente as que não lidam diretamente com a doença em si, como educadores físicos, fonoaudiólogos e serviço social? No caso de médicos veterinários, eles trabalharão com humanos?

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS (Organização Mundial de Saúde) em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, considerando a Emergência de Saúde Pública em Importância Nacional – ESPIN declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 30 de fevereiro de 2020: todos os profissionais da área da saúde serão capacitados para eventual atuação no enfrentamento à COVID-19.

3- Há previsão de remuneração ou o trabalho é voluntário?

Fica a critério dos gestores locais do SUS a escolha dos meios em que se darão os trabalhos dos profissionais capacitados, bem como as remunerações. Já o trabalho voluntário é inerente à vontade do próprio profissional.

4- Custos com hospedagem, deslocamento e alimentação ficam sob responsabilidade do profissional ou será provido pelo Ministério?

O propósito do cadastro geral é de ser um instrumento de consulta visando facilitar o planejamento de ações por parte dos gestores federais, estaduais, distritais e municipais do SUS, frente a suas realidades locais de enfrentamento à propagação do coronavírus. Neste sentido, eventuais ações de recrutamento, bem como a escolha dos meios para deslocamento e provimento de alimentação e hospedagem, caberão aos gestores locais.

5- Quais serão os critérios para seleção dos profissionais?

Na eventualidade de uma “seleção”, esta se dará pelos gestores locais do SUS, não tendo o Ministério da Saúde qualquer ingerência a respeito.

6- Quais serão as medidas previstas após a realização dos cursos?

Após a capacitação, o profissional estará atualizado nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde para eventual atuação no enfrentamento à COVID-19. Os gestores do SUS terão acesso

ao cadastro e, portanto, conhecerão os profissionais que se dispuseram a atuar. Por meio de e-mails os profissionais poderão receber atualizações de novos conteúdos, divididos por categoria.

7- Quem já está no serviço público deve se inscrever?

Poderão se cadastrar todos os profissionais de saúde das categorias prevista no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 639/GM/MS, de 31 de março de 2020, que estejam registrados nos respectivos conselhos profissionais.

8- Quem é do grupo de risco deve se cadastrar?

Profissionais do grupo de risco, aposentados e gestantes que estejam registrados e ativos nos respectivos conselhos profissionais, precisam estar capacitados e atualizados quanto aos protocolos de enfrentamento à COVID-19, pois poderão realizar atendimento a distância, caso optem. O cadastramento de tais profissionais para a capacitação se mostra ainda mais importante visando a prevenção e mitigação de riscos, para si e para aqueles que estejam em tratamento/atendimento pelo profissional.

9- Em quanto tempo o Ministério da Saúde responde ao cadastramento?

O cadastro estará aberto durante todo o período que durar a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN. A intenção é que tal ferramenta seja frequentemente consultada pelos gestores locais do SUS em seus planejamentos, no atual contexto de pandemia. Eventualmente, tais gestores poderão optar por ações de recrutamento.

10- Há carga horária definida para a jornada de trabalho?

Não se aplica.

11- O recrutamento é para atuar na própria cidade/estado do profissional?

Não se aplica. O propósito do cadastro geral é de ser um instrumento de consulta visando facilitar planejamento de ações por parte dos gestores federais, estaduais, distritais e municipais do SUS, frente à suas realidades locais de enfrentamento a propagação do coronavírus. Neste sentido, eventual ação de recrutamento de profissionais caberá a tais gestores, que provavelmente poderão se servir dos profissionais que constem em suas jurisdições administrativas.

12- O que acontece se eu não me inscrever?

O profissional não estará atualizado nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde para enfrentamento da COVID-19, sujeito a riscos decorrentes do desconhecimento do manejo clínico adequado da doença.

13- O que acontece com quem for convocado e não se apresentar? Há alguma penalidade ou multa?

O propósito do cadastro geral é de ser um instrumento de consulta visando facilitar, planejamento de ações por parte dos gestores federais, estaduais, distritais e municipais do SUS, frente a suas realidades locais de enfrentamento à propagação do coronavírus, e a atualização dos profissionais nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde para enfrentamento da COVID-19. A presente Ação Estratégica não tem caráter coercitivo.

14- No caso de profissionais que estão no exterior, como devem proceder? Também são obrigados a fazer o cadastro e os cursos?

Quem é do exterior, para poder atuar no Brasil e no âmbito desta Ação Estratégica, precisa estar registrado em correspondente conselho profissional de saúde.

15- Aposentados e inativos devem se cadastrar?

Poderão se cadastrar todos os profissionais de saúde das categorias prevista no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 639/GM/MS, de 31 de março de 2020, que estejam registrados nos respectivos conselhos profissionais.

16- Profissionais que não conseguiram retirar a Carteira Profissional por conta da pandemia, mas estão com a Declaração de Registro, devem se cadastrar?

Sim. Poderão se cadastrar.

17- Ao reportar aos conselhos os nomes dos profissionais que não fizeram o cadastro ou não completaram o curso, há algum tipo de penalidade? Qual? Ela é aplicada pelos conselhos ou pelo Ministério?

O propósito do cadastro geral é de ser um instrumento de consulta visando facilitar planejamento de ações por parte dos gestores federais, estaduais, distritais e municipais do SUS, frente a suas realidades locais de enfrentamento à propagação do coronavírus, e a atualização dos profissionais nos protocolos clínicos do Ministério da Saúde para enfrentamento da COVID-19. A presente Ação Estratégica não tem caráter coercitivo. O Ministério da Saúde não possui ingerência na atuação dos conselhos profissionais.

18- Quem está com registro inativo por não ter conseguido o definitivo por conta da pandemia, e o provisório foi cancelado, como deve proceder?

Poderão se cadastrar todos os profissionais de saúde das categorias prevista no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 639/GM/MS, de 31 de março de 2020, que **estejam com registro ativo nos respectivos conselhos profissionais.**

19- Profissionais com inscrição cancelada são obrigados a se cadastrar?

Poderão se cadastrar todos os profissionais de saúde das categorias prevista no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 639/GM/MS, de 31 de março de 2020, que **estejam com registro ativo nos respectivos conselhos profissionais.**

20- Profissionais suspensos por processos éticos devem se cadastrar?

Poderão se cadastrar todos os profissionais de saúde das categorias prevista no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 639/GM/MS, de 31 de março de 2020, que **estejam com registro ativo nos respectivos conselhos profissionais.**



**Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde
(DEGTS / SGTES / Ministério da Saúde)**

Manual para cadastramento na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais de Saúde"

**Ação voltada à capacitação e ao
cadastramento de profissionais da área da
saúde, para o enfrentamento à pandemia do
coronavírus (COVID-19)**

Esse manual foi produzido para facilitar o preenchimento de dados na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde" para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Ao clicar em enviar, aparecerá a tela abaixo.

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

LEGISLAÇÃO

ORGANISMO DO GOVERNO



O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde

Ação Estratégica para Enfrentamento do Coronavírus COVID-19.

O Ministério da Saúde solicita que você preencha as informações abaixo para receber notícias de interesse, por e-mail, que possibilitam a capacitação e se atualizar sobre as ações.

COVID-19



Informações enviadas com sucesso!

Em breve você receberá um e-mail no endereço informado com o acesso ao sistema.
Se necessário, verifique a caixa de Spam.
Agradecemos a sua colaboração.

Caso você não receba o e-mail em até 24 horas, entre em contato com o 136.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do Disque Saúde 136.



ORGANIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Colaboração

bridge

OPICARD

BRASIL

DISQUE SAÚDE 136



O link de acesso será enviado ao e-mail cadastrado pelo profissional.

Para completar o cadastro, basta clicar em "Acessar Formulário" no e-mail enviado pelo Ministério da Saúde.

Em caso de demora, verifique sua caixa de spam.

IMPORTANTE: GUARDE ESSE E-MAIL.

O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde

Ação Estratégica para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

O Ministério da Saúde solicita que os profissionais cadastrem suas informações em formulário próprio (clique no botão azul abaixo).

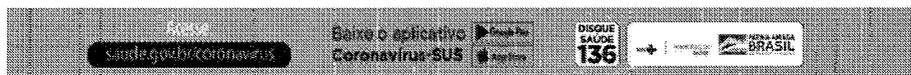
Uma vez concluído o cadastro, nos próximos dias o Ministério da Saúde enviará para o seu e-mail o acesso para a capacitação.

Contamos com a sua colaboração no enfrentamento à COVID-19.

Atenção! Não apague este e-mail. Utilize o botão abaixo também para atualizar as suas informações.
A sua colaboração pode salvar vidas!

**Acessar
Formulário**

? Em caso de dúvidas, entre em contato através do Disque Saúde 136.



A próxima etapa solicita o preenchimento do formulário.

gov.br

ALVARO ATROPALADO MARLENE LEONARDO DE OLIVEIRA

O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde
Ação Especializada para o Enfrentamento da COVID-19
O Ministério da Saúde tem a honra de convidar todos os profissionais da saúde para participar desta iniciativa. O objetivo é fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir a qualidade do atendimento aos pacientes.

Dados pessoais

Os dados pessoais e profissionais fornecidos aqui são necessários para a realização da ação e o cadastramento no sistema de profissionais da saúde. Sua participação é essencial para a implementação da ação e o sucesso da iniciativa.

Nome completo *

CNP *

Data de nascimento *

UF de atuação *

Município de atuação *

E-mail *

Calor *

Selecione as condições de saúde em que você se encontra *

Cadastro profissional

Categoria profissional *

Número de inscrição profissional *

UF de inscrição profissional *

Especialidade médica principal *

Área de atuação médica principal *

Registração profissional (órgão profissional de saúde) *

Profissão *

Está trabalhando em estabelecimento? *

Está aposentado? *

Tem algum outro endereço residencial? *

Você trabalha em algum programa de residência? *

Faz parte de algum programa de residência? *

Você está inscrito no Programa Mais Médicos? *

Ação para enfrentamento à COVID-19

Esta ação é uma iniciativa do Ministério da Saúde para fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir a qualidade do atendimento aos pacientes. O objetivo é fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir a qualidade do atendimento aos pacientes. Sua participação é essencial para a implementação da ação e o sucesso da iniciativa.

Está atuando no atendimento a pacientes acometidos com COVID-19? *

Faz uso habitual de equipamento de proteção individual? *

Você é um caso suspeito de COVID-19? *

Você teve diagnóstico confirmado para COVID-19? *

Você estaria disposto a trabalhar diretamente no enfrentamento à COVID-19? *

Atenção: esta ação é obrigatória para todos os profissionais da saúde inscritos no Conselho Profissional de sua categoria.

Continuar

Em caso de dúvidas, entre em contato através do Disque Saúde 136.

Ministério da Saúde

Colaboradores

BRIDGE

COVID-19

136

Disque Saúde



governo

ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS

PARCEIROS

LEGISLAÇÃO

PROFISSIONALIZANTE



O Brasil Conta Com Você – Profissionais da Saúde

Acha que você está pronto? Então venha fazer parte do nosso time! O Brasil precisa de você para enfrentar a pandemia de COVID-19. Inscreva-se no sistema de registro de profissionais da saúde e participe do processo de seleção para o trabalho em unidades de saúde.



Dados enviados com sucesso!

Os dados foram atualizados e enviados ao Ministério da Saúde. É importante ficar atento aos dados cadastrados. Se for preciso atualizar, acesse o menu e atualize os dados para a realização de cadastro.

Clique no botão abaixo para participar da campanha **Projetos de Manuseio Clínico de Coronavírus COVID-19**. O seu caso também será enviado ao seu e-mail.



Também será a sua cadastros podem salvar vidas!

Em caso de dúvidas, entre em contato através do Disque Saúde 136.



O profissional também receberá o e-mail com o link para capacitação, caso precise acessar posteriormente.

O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde

Ação Estratégica para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

Com o cadastro completo, você pode iniciar o curso Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) clicando no link abaixo.

[Acessar Capacitação](#)

Lembre-se! A sua colaboração pode salvar vidas!

📞 Em caso de dúvidas, entre em contato através do Disque Saúde 136.

saude.gov.br/coronavirus

Baixe o aplicativo
Coronavirus-SUS

DISQUE
SAÚDE
136

BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Após a validação da identidade, ocorrerá o direcionamento para a página inicial da capacitação. Basta clicar em "Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19)" para dar início a sua capacitação.

Ministério da
Saúde

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

PROTOSCOLOS DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Cursos disponíveis

Clique em: [Protocolos de Manejo Clínico do Coronavírus \(COVID-19\)](#)

CORONAVÍRUS
COVID-19

O objetivo deste curso é apresentar em 3 cenários distintos (unidades básicas da saúde - APS, unidades de urgência e emergência e unidades de terapia intensiva), as representações sobre o manejo clínico e processos de trabalho para pessoas sintomáticas respiratórias, concernentes à atual pandemia de COVID-19.

Navegação em

Página Inicial

- » Painel
- » Páginas de file
- » Meus cursos

Ministério da
Saúde

Nossos Sites

Casa de Saúde Santa Marcelina
APS Santa Marcelina
AAGAPE Santa Marcelina

Fale Conosco

Rua Hany Dannenberg, 376 - Itaquera
Support:
E-mail: suporte@saude.gov.br

Os vídeos dos protocolos e seus respectivos questionários estarão disponíveis para acesso.

Tema 1: Unidades de Atenção Primária na Saúde

Assista ao vídeo e preencha o respectivo questionário.

-  Clique aqui para assistir ao vídeo: Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde
-  Clique aqui para assistir ao vídeo: Atualizações decorrentes da versão 6 - Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na APS
-  Questionário 1: Protocolo Atenção Primária
-  Pdf: Protocolos da Atenção Primária à Saúde
-  Pdf: Como é definido um caso suspeito de coronavírus?
-  Pdf: Notificação à rotina
-  Link: Secretaria de Atenção Primária à Saúde
-  Leia mais sobre o Coronavírus, clicando aqui!

É importante manter o cadastro atualizado para o acompanhamento de quantos profissionais foram acometidos pela COVID-19, bem como quantos profissionais decidiram participar diretamente das ações de enfrentamento.

Se precisar atualizar o cadastro, o acesso se dará pelo primeiro e-mail enviado pelo Ministério da Saúde, clicando no botão "Acessar Formulário".

O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde

Ação Estratégica para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

O Ministério da Saúde solicita que os profissionais cadastrem suas informações em formulário próprio (clique no botão azul abaixo).

Uma vez concluído o cadastro, nos próximos dias o Ministério da Saúde enviará para o seu e-mail o acesso para a capacitação.

Contamos com a sua colaboração no enfrentamento à COVID-19.

Atenção! Não apague este e-mail. Utilize o botão abaixo também para atualizar as suas informações.
A sua colaboração pode salvar vidas!

**Acessar
Formulário**

Em caso de dúvidas, entre em contato através do Disque Saúde 136.

saude.gov.br/coronavirus

Baixar o aplicativo
Coronavirus-SUS

Disponível
no App Store

DISQUE
SAÚDE
136

MINISTÉRIO DA
SAÚDE
BRASIL

Os vídeos estão disponíveis para serem assistidos múltiplas vezes.

O questionário permite, no máximo, três tentativas.

As orientações sobre a certificação serão compartilhadas posteriormente.

PROCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | Versão 2

Brasília - DF
Março de 2020

Sistema de Atenção Primária de Saúde (SAPS)

0:21 / 38:35

COVID-19
Veja as informações mais recentes do MS sobre o COVID-19
MS

Ministério da Saúde - COVID-19 - APS - HSM

9.094 visualizações 305 3 COMPARTILHAR SALVAR

Ministério da Saúde

Questionário 3: Protocolo UII

Tentativa 1 de 3

Este questionário será aberto em 20/03, 14 Mar 2020, 01:50.
Número de avaliações: 0/30 (0%)

Restam dias suas tentativas anteriores

Tentativa	Estado	Envio
1	Resposta incorreta	Sim, foi enviado

Continuar a última tentativa

ORIENTAÇÕES GERAIS

O cadastro no “O Brasil Conta Comigo – Profissionais de Saúde” está disponibilizado para os profissionais habilitados nos seguintes conselhos profissionais:

- I - serviço social;
- II - biologia;
- III - biomedicina;
- IV - educação física;
- V - enfermagem;
- VI - farmácia;
- VII - fisioterapia e terapia ocupacional;
- VIII - fonoaudiologia;
- IX - medicina;
- X - medicina veterinária;
- XI - nutrição;
- XII - odontologia;
- XIII - psicologia; e
- XIV - técnicos em radiologia.

O prazo de cadastramento estará aberto enquanto as ações para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) estiverem vigentes, mas a orientação é para que se faça o cadastro e a capacitação o mais breve possível.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O cadastro é composto por três partes: Dados pessoais; Cadastro profissional e Ação para enfrentamento à COVID-19. O preenchimento completo é necessário para ajudar as autoridades sanitárias no planejamento de suas ações, além de identificar quais são os profissionais que se disponibilizam para participarem desse esforço nacional de enfrentamento à pandemia.

Os dados pessoais e profissionais permitem realizar a identificação e manter contato direto com o profissional, possibilitando encaminhar as atualizações de protocolos, videoaulas e links importantes para cada categoria profissional.

É muito importante que o cadastro esteja sempre atualizado, principalmente em caso de eventual contágio pela COVID-19. Nessa situação, o profissional pode solicitar que alguém de sua confiança realize a atualização, pois essa é uma informação essencial para orientação dos gestores da saúde pública.

As orientações sobre a certificação serão compartilhadas posteriormente.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo Disque Saúde 136.